



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE
Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais

CEI/CONVOCAÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2025
Belo Horizonte, 03 de abril de 2025.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do CEI - Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma prevista no art. 5º, parágrafo 3º do Regimento Interno, convoca os(as) Conselheiros(as) a participarem da Plenária Extraordinária na modalidade virtual, a ser realizada no dia 16 de abril de 2025, quarta-feira.

Horário: 09:30 às 12:00h

Link de acesso:

[https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F %23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_M2ZkMTQxZWQtNjhjNi00ZDgwLWE3M2UtYzNiZTA4OTBmMDdj%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522e1d45e4a-5248-45b4-a77b-821a5b9ac964%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=0ff64a02-238d-4e93-a06b-99bb651dac12&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true](https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F%20%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_M2ZkMTQxZWQtNjhjNi00ZDgwLWE3M2UtYzNiZTA4OTBmMDdj%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522e1d45e4a-5248-45b4-a77b-821a5b9ac964%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=0ff64a02-238d-4e93-a06b-99bb651dac12&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true)

ATENÇÃO: As justificativas de ausências na reunião Plenária deverão ser enviadas para o e-mail do Conselho (cei@social.mg.gov.br), **até 24 horas antes da reunião plenária**, e seu suplente convocado a participar.

Pauta:

- 1 - Aprovação da ata da reunião de fevereiro,
- 2 - Informes da conferência estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
- 3 - Aprovação do regimento interno
- 4 - Edital FEI 2025
- 5 - Plano de Aplicação para o exercício de 2025;
- 6 - Informes Gerais.

Renato Gregório de Jesus
Vice - Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa